



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010

Edição Ordinária - Nº 183 - Ano II

28 de outubro de 2010

Município de Cascavel
Secretaria Municipal de Administração
Rua Paraná, 5000 - Centro - CEP: 85810-011
Publicação Disponível: <http://www.cascavel.pr.gov.br>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

EDITAL DE CONCURSO N.º 103/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

- A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 052/2009, de 28/04/2009, realizado em 12/07/2009 e homologado pelos Editais de Concurso n.º 104/2009, de 07/08/2009 e n.º 130/2009, de 24/09/2009, e nomeados por meio da Portaria n.º 972/2010 - SEADM, de 27/10/2010.
- Os candidatos deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, situado à rua Paraná n.º 5.000 - Centro, conforme discriminação a seguir:
 - No período de 28/10 a 05/11/2010 - para apresentar a documentação relacionada no item 6 e agendar o exame médico pré-admissional;
 - No período de 28/10 a 09/11/2010 - para a realização do exame médico pré-admissional, conforme agendamento;
- O exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, tem a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções do cargo público postulado, sendo eliminados do concurso público os candidatos que não comparecerem no dia, horário e local determinado para a realização do exame.
- Serão considerados inaptos nessa etapa os candidatos que tiverem condição de saúde incompatível com o cargo público, devidamente atestado pelo médico do trabalho do município, nos termos do item 4.6 do Edital de Concurso n.º 052/2009.
- Os candidatos considerados aptos no exame médico pré-admissional deverão tomar posse até 11/11/2010.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO

PROFESSOR

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSC.
505	FABIOLA CALLAI MARTINS	78277602	183120
506	OLGA KREFTA	34879842	179241
507	MEIRE APARECIDA MARTINS MACHADO	409437	185595
508	JULIANA CRISTINA JANKE	98750525	176548
509	MARIA DE OLIVEIRA	69463100	181876
510	ÉRICA TEIXEIRA	101439267	179866

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

MÉDICO - ESPECIALIDADE: GENERALISTA

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSC.
126	FELIPE CERLIOLI BRENDA	79607940	181542

- Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:
 - * Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
 - * Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - * Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
 - * Original e cópia do CPF;
 - * Original e cópia do Título Eleitoral;
 - * Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição;
 - * Original e cópia do RG (Identidade);
 - * Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
 - * Original e cópia do Certificado de Reservista (quando couber);
 - * Original e cópia do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo) autenticada em Cartório;
 - * Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
 - * Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
 - * 1 Foto 3 x 4 recente;
 - * Original e cópia do Comprovante de Residência;
 - * Original e cópia da Carteira de Vacinação;
 - * Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual e Federal, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- Os candidatos ao cargo de Professor que se utilizarem do programa de capacitação em serviço a fim de comprovar a habilitação necessária para o cargo, deverão atender o previsto nos itens 7.9.3, 7.9.4 e 7.9.4.1. do Edital de Concurso n.º 052/2009.

Edital de Concurso n.º 103/2010, pág. 2

- O não cumprimento dos prazos estabelecidos nos itens 2 e 5 implica na perda dos direitos advindos do concurso acima citado, conforme artigo 62 da Lei Municipal n.º 2.215/91.
- Publique-se.

MARIA DE LOURDES GONZATTI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

ALISSON RAMOS DA LUZ
Secretária Municipal de Administração

EDGAR BUENO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.º 94/2010

Objeto: Ampliação do Centro de Referência de Assistência Social - CREAS 1. Valor máximo: R\$ 121.269,12. Abertura: Dia 17/11/2010 às 14 horas.

O texto do edital e informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras da Prefeitura de Cascavel, Telefone 0xx 45 3321 2301. Site: www.cascavel.pr.gov.br (licitações).

Cascavel/PR, 26 de outubro de 2010.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

COMUNICADO I - REF. PREGÃO PRESENCIAL 585/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de informática para prestar Assistência Técnica ao parque computacional do Município de Cascavel, no Sistema de Registro de Preços (período de doze meses).

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, comunica a seguinte alteração:

Referente ao Edital N.º 585/2010 solicito a alteração do texto conforme segue:

Onse se lê:

1 - DAS CONDIÇÕES:

- Na documentação referente à habilitação a empresa deverá apresentar também:
 - a) - Declaração, sob as penas da lei, de que manterá laboratório próprio na cidade de Cascavel;
Declaração de Empresa Prestadora de Serviços;
 - b) - Comprovação de capacidade técnica, por meio de apresentação de 01(um) ou mais atestado(s), emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a prestação de serviço em manutenção de equipamentos de informática.
 - b.a - O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s), preferencialmente, em papel timbrado da pessoa jurídica e assinado(s) por seu(s) representante(s) legal(is).
 - c) - Para comprovação da função de técnico deverá ser apresentada a cópia da carteira de trabalho do empregado, sendo que os registros destes deverão ter no mínimo 120 (cento e vinte) dias.

Leia-se:

DAS CONDIÇÕES:

- I - Na documentação referente à habilitação a empresa deverá apresentar também:

- a) - Declaração, sob as penas da lei, de que manterá laboratório próprio na cidade de Cascavel;
Declaração de Empresa Prestadora de Serviços;
- b) - Comprovação de capacidade técnica, por meio de apresentação de 03(três) ou mais atestado(s), emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a prestação de serviço em manutenção de equipamentos de informática.
 - b.a - O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s), preferencialmente, em papel timbrado da pessoa jurídica e assinado(s) por seu(s) representante(s) legal(is).
- c) - Apresentação do Certificado do CREA específico da área da empresa e pertinente a sua atividade social, do técnico e/ou proprietário, devidamente acompanhado da comprovação empregatícia ou societária.
- d) - Comprovação de empresa credenciada para manutenção em impressoras de Cupom Fiscal.

- e) - Para comprovação da função de técnico deverá ser apresentada a cópia da carteira de trabalho do empregado, sendo que os registros destes deverão ter no mínimo 120 (cento e vinte) dias.

2) Tendo em vista as alterações fica prorrogada a data de recebimento e abertura dos envelopes para o dia 16 de novembro de 2010 às 09h01min.

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.
Cascavel/PR, 26 de outubro de 2010.

Hélio Nethson
Diretor do Departamento de Compras



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL N.º 5.142 de 09/01/2009

Rua: Paraná, 5000 - Centro - Cascavel - Paraná.

Fone: (45) 3321-2273/(45) 3321-2366

RESOLUÇÃO N.º 030, de 14 de julho de 2010.

Designar a Comissão Especial para realizar visita na obra em execução na sede dos Conselhos Tutelares de Cascavel.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cascavel/PR, em REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA realizada em 14 de julho de 2010, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 5.142/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Especial para realizar visita na obra em execução na sede dos Conselhos Tutelares de Cascavel:

NÃO GOVERNAMENTAL	GOVERNAMENTAL
1 Maureci Machado	1 Ivo Margotti
2 Maria Tereza Chaves	2 Silvana Ferreira Messias Valdameri
3 Pedro Maria Martendal de Araujo	3 Veralucia Cívati Martins
	4 Susana Dal Molin - na condição de convidada

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, 14 de julho de 2010.

PEDRO MARIA MARTENDAL DE ARAUJO
Presidente do CMDCA



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 972/2010 - SEADM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/09/1991,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO - GMA

CARGO: PROFESSOR

NÍVEL*	VENCIMENTO INICIAL: *	
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
FABIOLA CALLAI MARTINS	78277602	183120
OLGA KREFTA	34879842	179241
MEIRE APARECIDA MARTINS MACHADO	409437	185595
JULIANA CRISTINA JANKE	98750525	176548
MARIA DE OLIVEIRA	69463100	181876
ÉRICA TEIXEIRA	101439267	179866

* O nível e o vencimento inicial do cargo serão estabelecidos de conformidade com artigo 5º da Lei Municipal 4.212/2006, de 30/03/2006.

GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR - GSU

CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE: GENERALISTA

CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GERALISTA			
NÍVEL I	CLASSE F24	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 11.074,40
NOME	DOCUMENTO		INSCRIÇÃO
FELIPE CERIOLLI BREDIA	79607940		181542

Art. 2º. Os candidatos nomeados no artigo 1º terão a sua lotação definida no ato da posse dentre as Secretarias Municipais de Educação e de Saúde.

Art. 3º. As nomeações de que trata o artigo 1º são decorrentes da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 052/2009, de 28/04/2009, realizado em 12/07/2009 e homologado pelos Editais de Concurso nº 104/2009, de 07/08/2009 e nº 130/2009, de 24/09/2009, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º. O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/09/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 27 de outubro de 2010.

MARIA DE LOURDES SOUZA
Diretora do Depto de Recursos Humanos

ALISSON RAMOS DA LUZ
Secretária Municipal de Administração

EDGAR BUENO
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 363/2010 - SESAU**

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares em atendimento ao CAFI, para reposição nas Unidades Básicas de Saúde, PAC I, PAC II, SIATE, SAMU e Clínicas Odontológicas, no sistema de registro de preços, pelo período de doze meses.

Vencedores: A. P. Tortelli Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda, nos lotes 01, 17, 30, 31, 32, 33, 37, 41, 45 e 51, no valor proposto de R\$ 65.420,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e vinte reais); **AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda**, nos lotes 04, 05, 06, 23, 24, 25, 34 e 100, no valor proposto de R\$ 140.880,00 (cento e quarenta mil e oitocentos e sessenta reais); **Alves e Piola Ltda**, nos lotes 02, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 21, 46, 47, 48, 49, 53, 93, 99, 102 e 106, no valor proposto de R\$ 136.505,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos e cinco reais); **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda**, nos lotes 03 e 97, no valor proposto de R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais); **Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda**, nos lotes 20, 22, 28, 29, 38, 43, 50, 57, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 103 e 107, no valor proposto de R\$ 492.340,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e trezentos e quarenta reais); **Embramed Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, nos lotes 07, 26, 83, 84, 85, 86, 87 e 88, no valor proposto de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais); **Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda**, no lote 55, no valor proposto de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); **Medix Brasil Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda**, no lote 105, no valor proposto de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais); **Nacional Comercial Hospitalar Ltda**, nos lotes 14, 16, 18, 36, 56, 58, 59, 61, 62, 77, 79 e 80, no valor proposto de R\$ 128.226,00 (cento e vinte e oito mil e duzentos e vinte e seis reais); **O. Silvério de Lima - Instrumentos Médico Cirúrgico**, nos lotes 35 e 101, no valor proposto de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais); **Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda**, nos lotes 15, 19, 27, 39, 40, 42, 44, 52, 81, 82, 98 e 98, no valor proposto de R\$ 74.805,00 (setenta e quatro mil e oitocentos e cinco reais). Os lotes 54 e 104 foram julgados fracassados.

Cascavel/PR, 27 de outubro de 2010.

Heio Nethson
Diretor Dep. Compras

José Carlos Zamboni
Pregoeiro

FUNDETEC

**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
- FUNDETEC**

SÚMULA DO PROCESSO - INEXIGIBILIDADE

Nº AQUISIÇÃO DIRETA/TIPO	NOME DA EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
008/2010 Inexigibilidade	Tonin & Cia Ltda.	Aquisição de 15.000 litros de Óleo Combustível Diesel Comum, por meio de adesão na Ata de Registro de Preços nº 146/2010, originária do Pregão Presencial nº 207/2010 da Secretaria Municipal de Administração	R\$ 27.000,00

CETTRANS



**Edital 027/2010
CONCURSO PÚBLICO**

O Presidente da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - Cettrans, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Municipal nº 2.360/93 - alterada pela Lei Municipal nº 2.374/93 e Lei Municipal nº 4.351/2006 - e Decreto Municipal nº 3.775/93,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público pelo Conselho de Administração da Cettrans, constante da Ata da 50ª reunião, de 27/11/2005; **CONSIDERANDO** Processo de Compras nº 158/2006; **CONSIDERANDO** Edital nº 010/2008, publicado em 10/12/2008, que prorroga a validade do Concurso Público da Cettrans nº 001/2006;

RESOLVE:

1º - CONVOCAR a candidata abaixo nominada para comparecer na Cettrans (Avenida Assunção, 1757, Terminal Rodoviário), junto ao Departamento de Recursos Humanos nos dias 03, 04 e 05/11/2010, no horário das 09:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h para: 1) Manifestar interesse pela contratação; 2) Apresentar documentos previstos no item 6.4.7 do Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2006; 3) Comprovar os requisitos dos itens 6.4 e subitens 6.4.1 a 6.4.6 do Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2006; 4) Realização do Exame de Saúde, conforme item 4.4 do Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2006.

CONVOCADO	CARGO	CLASSIF.
Priscila Vanessa Mariani	Ag. de Suporte Administrativo	24ª Lista Geral

2º - COMUNICAR que o não comparecimento do candidato convocado nas datas especificadas implicará na perda do lugar na ordem de classificação e consequente eliminação do concurso público.

Cascavel, 26 de outubro de 2010.

Jorge Luiz Lange
Presidente da Cettrans

Página 1 de 2



Relatório de avisos de infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (Estar) entre os dias 21/10/10 a 23/10/10.

O prazo para o usuário do Estar regularizar a notificação é de 7 (Sete) dias úteis após a notificação.

OBS: Se você já regularizou sua situação favor desconsiderar este aviso.

21/10/10	AKO4430	APJ0393	BQR2895
AAJ8555	AKP5656	APJ0846	BRF8518
AAF4609	AKQ1098	APP1387	CSA6227
ABB7900	AKQ4849	APR9894	CGQ6023
ABM1072	AKT0006	APZ0311	CKQ1158
ABY4622	AKU5331	AQC8987	CRQ0400
ACA3929	AKV0250	AQJ4886	CTH2028
ACD7913	AKW8648	AQM4504	CVB4462
ACG0118	AKX9434	AQO5861	CVM0169
ACJ4200	ALA3423	AQS1494	DAN3750
ACZ0250	ALB6952	AQX9765	DDE1534
AEA5665	ALL0680	AQY9345	DDE2881
AEF3496	ALN7049	ARA3904	DDE9531
AEL8222	ALP9769	ARE9898	DEL6715
AEQ2032	ALV6940	ARI1831	DET5866
AFE6464	AMC7521	ARI9108	DHG6751
AFN8358	AMD0933	ARJ0054	DIC04758
AFR3202	AMF9429	ARK9696	DJF5923
AFU4377	AMK8874	ARV1204	DLA7894
AGG1862	AML4304	ARW0599	DOM3285
AGG8170	AMO3260	ARW3546	DWN8552
AGI5686	AMO6792	ARW5725	DWR2783
AGK3098	AMS6681	ASF5414	EGU6617
AHET986	AMU5561	ASJ7210	EKS5720
AHF6853	AND1163	ASL0565	ENV4731
AHJ5566	AND1288	ASL5318	HAB5630
AHN2309	ANF8122	ASN8720	HIC9592
AHN3317	ANH8338	ASN8720	HIV4611
AHP5871	ANJ2312	ASN8734	HPH4411
AHQ7441	ANM0828	ASO0202	HRN4129
AHV2463	ANP4607	ASO3845	HSI9010
AIAG970	ANU6581	ASP6102	IFZ8341
AIE6592	ANZ3741	ASX2089	IKX7119
AJB8282	AOB7420	ASS3182	ILH5751
AJH5613	AOB8700	ASX4930	ILM3348
AJK8056	AOD5057	ASZ1430	IQP3241
AJL0733	AOD5809	AXE7680	JZR1320
AJL7817	AON3299	AXF0809	KAB5888
AJS2301	AOQ8209	AYJ1209	KIG9232
AJW2215	AOR3219	AZG0047	LAH7190
AJW4742	AOR5664	AZO0023	LVV5650
AJZ1775	AOS2670	BCC5787	LWZ2335
AKB5425	AOS4748	BCR1016	MBA6072
AKC2471	AOW1471	BDM0484	MBO7876
AKD0102	AOX6496	BIY5377	MBR4897
AKI9674	APB8878	BLE9876	MEL1801
AKM2488	API1039	BMD8468	MET7148



Página 2 de 2



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MNG1484	KBN5889	API3613	IOH0620
MOC0979	MDL7914	APN1431	JNS1052
MOK8720	-----	APV8284	JTE0181
MOL6178	23/10/10	APZ4848	KKW2377
MOV6422	AAA1312	AQC3244	KLK3134
MWX7880	AAK8738	AQC8987	MDL9516
NJB6257	AAK9434	AQP2713	MOC0979
-----	ACE9148	AQX7679	MTA4765
22/10/10	ACL5050	AQY9294	OAL751
AAV5240	ADI9988	ARG3257	-----
ACV5670	ADV8730	ARI5597	
AEJ9100	ADZ8450	ARN1971	
AFJ8570	AEJ3134	ARQ8473	
AHC4026	AFE8889	ARR5029	
AHR0887	AGO8133	ARV1204	
AIB0683	AGP5655	ARY245	
AJN3285	AGR1336	ARZ1083	
AJS9017	AGR3707	ASD5031	
AJY7152	AHB7479	ASL4453	
AKG5380	AHQ9984	ASN2434	
AKL8315	AHV4168	ASQ6025	
AKM2303	AH2085	ATB8942	
ALS4321	AIK5606	ATG7711	
ALX7779	AIW2025	AWW2006	
ALX8523	AIY3667	AYD1942	
AMF3773	AJA0206	AZE7800	
AMU4589	AJA6644	BAC1406	
ANB8568	AJB3803	BAH0880	
ANF8122	AJN2233	BAS734	
ANR9667	AJT4456	BCQ1100	
ANZ9439	AJV4669	BDY0032	
AOE1287	AKB9214	BEB0526	
AOI0429	ALC1138	BEE8585	
AOL5001	ALE2323	BEM2819	
APB2242	ALG0346	BLE9676	
APC6280	ALN2049	CHU0543	
APR9894	ALR0072	CHW6599	
AQE3348	ALV1352	CIB0788	
AQO1720	ALV4828	CPF4968	
AQR2170	AMA7708	CXD4585	
AQX9765	AMC6088	CZK3944	
ARK2474	AMI2352	DDF3405	
ARS7480	ANA0636	DEN2800	
ARW9073	ANC1491	DFX7248	
ASD7535	ANI3604	DPS0887	
ASF8903	ANP4807	DQI4121	
ASJ3862	ANS1058	DSU6333	
ASM5775	ANS4247	DSZ1347	
ASN6821	ANV0969	DVL0395	
ATA4565	ANY4085	ENT2287	
AYL439	ANY6030	HMR9119	
CVB4462	AOC6209	HNI7375	
DHR5789	AON1385	HTA7000	
HRI9740	AOP4529	ILV5176	
HSI9010	APF9004	INY8850	

Avenida Assunção, 1.757 - CEP 85805-030 - Fone: 45-3038-8088 - Fax: 45-3038-8007 - www.cettrans.com.br - Cascavel-PR

INFORMAÇÕES

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cascavel
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010

Edgar Bueno
Prefeito Municipal

Alisson Ramos da Luz
Secretário Municipal de Administração

Coordenação / Direção
André Leandro Sartori
Diretor Departamento de Informática

Diagramação
Cleverson Jean da Silva

Internet: www.cascavel.pr.gov.br
Rua Paraná, 5000 - Fone 45 3321-2020 - Cep 85810-011
Cascavel - PR
Email: orgao@cascavel.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a **Medida Provisória 2200** que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à **ICP-BRASIL**. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a **Lei 11.419**.